



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de uniformes em tecido Rip Stop para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que serão designados a atuar na equipe CHAMAR 192 do SAMU.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Faz-se necessário a aquisição de uniformes para melhor identificação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que irão atuar na equipe designada aos atendimentos da rede CHAMAR 192 - SAMU.

3. ITENS, QUANTIDADES E DESCRIÇÃO

LOTE ÚNICO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valores Unitários de Referência (R\$)
1	21	Un	GANDOLA + CALÇA TÁTICA PADRÃO SAMU: - Gandola padrão Samu confeccionada tipo terbrim (sarja 2/1, 221 g/m ² , 67% poliéster, 33% algodão) profissional Rip Stop; mangas longas destacáveis com aplicação de zíper reforçado invisível, símbolo do Samu bordado no peito, lado esquerdo e na manga direita (dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto “CHAMAR” Medindo 4,5x1cm e texto “192” medindo 4,5x2cm) e nas costas (dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto “CHAMAR” Medindo 8,5x2cm e texto “192” medindo 8,5x4cm); com tecido refletivo 5cm nas mangas, costas e frente; bolso tipo faca na frente; faixas vermelha e laranja nas mangas; gola tipo padre com fecho de velcro; ajuste dos punhos com fecho de velcro; com tarjeta de identificação de nome,	314,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			<p>função no peito medindo 10x2,5cm em aplicação de velcro e bordado. Tamanhos ainda serão definidos, conforme descrito no item 4.1.</p> <p>- Calça padrão Samu confeccionada tipo terbrim (sarja 2/1, 221 g/m², 67% poliéster, 33% algodão) profissional Rip Stop azul marinho, elástico atrás e cóis na frente com zíper, passantes para cinto; bolso faca interno frontal; bolso nas duas pernas com tampa em velcro; dois bolsos traseiros com tampa em velcro; reforço nos joelhos; tarja refletiva na perna com 5cm; faixa laranja e vermelha nas laterais; nos modelos feminino e masculino. Tamanhos ainda serão definidos, conforme descrito no item 4.1.</p>	
2	21	un	<p>MACACÃO:</p> <p>Macacão padrão Samu em Rip Stop azul marinho, costuras em linha poliéster número 80 e número 120 na cor azul escuro, costuras duplas e reforçadas; bolso na frente com tampa em velcro, bolso nas duas pernas com tampa em velcro, reforço nos joelhos, gola tipo padre com fecho em velcro, dois bolsos faca interno frontal; bolso na manga esquerda fechamento com zíper; tecido refletivo 5cm nas mangas, pernas, costas e frente. Faixa laranja e vermelha nas mangas e pernas. Mangas longas destacáveis com aplicação de zíper reforçado invisível; abertura frontal com aplicação de zíper reforçado de 80cm; ajuste de regulagem na cintura através de faixa com elástico medindo 15x2,5cm nas costas e aplicação de Velcro nas extremidades 15x2,5cm; com bordado da logomarca Samu no peito esquerdo e manga direita, dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto “CHAMAR” Medindo 4,5x1cm e texto “192” medindo 4,5x2cm; bordado logomarca Samu nas costas, dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto “CHAMAR” Medindo 8,5x2cm e texto “192” medindo 8,5x4cm; com tarjeta de identificação de nome, função no peito medindo 10x2,5cm em aplicação de velcro e bordado;</p>	310,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			Tamanhos ainda serão definidos, conforme descrito no item 4.1.	
Valor Total do Lote (R\$)				13.135,50

4. FORMA E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A empresa vencedora deverá fornecer em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato modelos de tamanhos diferenciados ou orientações de como efetuar as medidas para aquisição dos tamanhos corretos da gandola, calça tática e macacão de acordo com a necessidade de cada profissional.

4.1.1 A confecção deverá ter início “imediatamente” após a entrega da relação dos tamanhos dos uniformes pela Secretaria de Saúde.

4.1.2 Ao que se refere a entrega, fica designado que a mesma deverá ser efetuada no Setor de Almojarifado, junto à Prefeitura Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, nº 188, centro, Jóia – RS, num prazo de até 60 (sessenta) dias;

4.2 Verificada a desconformidade de algum item do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades previstas no edital e anexos;

4.3 Os uniformes a ser entregues deverão ser adequadamente transportados, de forma a permitir a completa preservação e segurança durante o transporte;

4.4 A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

5. PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado na forma de transferência bancária ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e atestado de recebimento pelo Fiscal do Contrato, num prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento dos uniformes.

5.2 As notas fiscais emitidas pelo fornecedor deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade e número da licitação e as retenções, se houver;

5.3 A Nota Fiscal que apresente incorreção será devolvida ao emitente para a devida correção;

5.4 Serão processadas as retenções previdenciárias, fiscais e tributárias nos termos da lei que regula a matéria. Com relação ao imposto de renda, conforme disposto no Decreto Municipal nº 5.154/2021, haverá tributação de acordo com a IN RFB nº 1.234/2012;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2022;

6.1.1 O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado a critério da Administração.

7. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1 Realizar a entrega dos uniformes conforme previsto neste termo, no Contrato e no Instrumento Convocatório;

7.2 Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

7.3 Cumprir com os prazos estipulados;

7.4 Responsabilizar-se pelos custos inerentes à entrega dos uniformes.

Jóia - RS, 13 de Setembro de 2022.

Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia